

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL SEGURO PRESTAMISTA COMPRA MAIS SEGURA CASSOL

A **Tokio Marine Seguradora S.A.**, doravante denominada **Promotora**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.164.021/0001-00, é subscritora de **Títulos de Capitalização**, da **Modalidade Incentivo**, administrados pela Sul América Capitalização SA – Sulacap, aqui denominada **Sulacap**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.558.096/0001-04, cujas **Condições Gerais** e suas **Notas Técnicas** foram aprovadas pela Superintendência de Seguros privados - SUSEP, conforme **Processo nº 15414.900878/2013-85**.

Esta **Promoção Comercial** será realizada em território nacional, terá início em 01/05/2016 e vigorará a prazo indeterminado.

Ao contratar o **Seguro Compra Mais Segura**, cuja vigência é de 36 (trinta e seis) meses e atender as condições estabelecidas neste regulamento, o Participante receberá, gratuitamente, a cessão do direito de participação em 1 (um) sorteio mensal, no valor líquido de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), já considerando a incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de IR, conforme legislação vigente.

A participação do segurado se iniciará a partir do último sábado do mês subsequente ao primeiro pagamento do prêmio do seguro, conforme informado no Bilhete de Seguro, sendo sua participação assegurada enquanto estiver em dia com o respectivo pagamento do prêmio de seguro e a promoção vigente.

Os sorteios serão apurados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês, a partir do mês subsequente ao pagamento da primeira parcela do prêmio de Seguro. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no Título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultado.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio cujo Número da Sorte informado no Bilhete de Seguro, coincida, da esquerda para a direita, com o número da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal lidos de cima para baixo e que esteja em dia com o pagamento das parcelas, conforme exemplo abaixo:

1º Prêmio: 2 2 7 2 **6**

2º Prêmio: 3 4 1 4 **1**

3º Prêmio: 3 6 1 2 **0** **Número Contemplado: 61.079**

4º Prêmio: 5 2 7 7 **7**

5º Prêmio: 4 5 6 1 **9**

O contemplado no sorteio será avisado por meio de telefonema ou correspondência **e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do prêmio de seguro.**

Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste Regulamento, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado.

A participação do segurado nesta Promoção caracteriza sua concordância com todos os termos e condições deste Regulamento.

O contemplado cede o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.

A **SulaCap** efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade, do CPF válidos, do comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 dias da apresentação), bem como informe sua profissão e renda e assine termo de recebimento e quitação do valor do prêmio.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

Leia o Regulamento disponível no site www.tokiomarine.com.br.